



**DECRETO Nº 053/2018,**

**de 08 de fevereiro de 2018.**

**“Retifica Decreto nº 101/2017, de 28/03/2017, que concede aposentadoria à servidora Cilânia Gomes Tavares e dá outras providências.”**

**O Prefeito Municipal de Campos Belos**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que consta do processo nº 935/2017, considerando o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, e o art. 51, da Lei Municipal nº 1049/2010, de 27 de dezembro de 2010;

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.284/2017, de 18 de dezembro de 2017 que altera a Lei Municipal nº 1.048/10, de 06 de dezembro de 2010 voltando o cargo de assistente de ensino a compor o quadro de pessoal do Magistério Público Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O Artigo 1º do Decreto nº 101/2017, de 28/03/2017 passa a ter a seguinte redação: “Art. 1º - Fica concedida, face às fundamentações acima, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Cilânia Gomes Tavares**, ocupante do cargo de assistente de ensino, N-III, com carga horária de 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação.”

**Art. 2º** - As demais determinações do decreto ora retificado permanecerão inalteradas.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **28 de março de 2017**.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2018.

Carlos Eduardo Pereira Terra  
**Prefeito Municipal**